PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Secretaria de Saúde
Assessoria do Gabinete da Secretaria de Saúde
Assessoria de Apoio Jurídico Estratégico da Saúde

OFÍCIO Nº 392/2025/AAJES/GAB/SMS/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 24 de novembro de 2025.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 846/2025

Sra. Simone,

Em atenção ao Requerimento nº 846/2025, que solicita informações sobre a adoção de medidas administrativas e normativas para garantir a agilidade, efetividade e plena implementação da Lei Municipal nº 15.250, de 03 de novembro de 2025, apresentamos os seguintes esclarecimentos:

Informamos que esta Secretaria, ciente da relevância e dos impactos decorrentes da referida legislação, já iniciou o planejamento interno para sua execução, abrangendo análise técnica das demandas, levantamento de requisitos operacionais e organização dos fluxos administrativos necessários ao cumprimento das determinações legais.

Por se tratar de uma lei recentemente sancionada, o Município encontra-se em fase de adequação e organização das medidas estruturais necessárias para sua plena implementação a partir do exercício de 2026, considerando o tempo hábil para planejamento, contratação de serviços, capacitações e ajustes procedimentais.

Comunicamos, ainda, que foi encaminhado ao setor de Licitações o Documento de Formalização da Demanda – DFD nº 050/2025, contendo a solicitação para a contratação dos serviços essenciais à implantação das medidas previstas na lei, especialmente aqueles relacionados ao desenvolvimento e à execução de treinamentos, capacitações e demais procedimentos indispensáveis à adequada implementação normativa no âmbito municipal.

Ressaltamos que todas as ações estão sendo conduzidas com observância aos princípios da legalidade, eficiência e transparência, assegurando que a execução da Lei nº 15.250/2025 ocorra de forma organizada e compatível com as necessidades da Administração Pública.

Colocamo-nos à disposição para prestar esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
DANIEL MARCELINO
Data: 24/11/2025 18:03:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Daniel Marcelino
Direto de Planejamento e Gestão

DANILO VINICIUS BARROS RESENDE:06452111680
Assinado de forma digital por DANILO VINICIUS BARROS RESENDE:06452111680
Dados: 2025.11.24 18:07:49 -03'00'

Danilo Vinícius Barros Resende
Secretário Municipal de Saúde

A Senhora
Vereador Simone do Carmo Silva
Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete- MG

Praça Barão de Queluz, S/N- Centro
Conselheiro Lafaiete - MG
assessoriasaude@conselheirolafaiete.mg.gov.br